



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

173/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

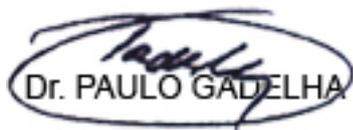
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEANDRO MEDRADO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar de missão como parte da cooperação técnica entre a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e a EPSJV da Fiocruz, como o objetivo de participar em atividades de docência no Curso de formação superior de técnicos na área de Bodiagnóstico, em Praia, Cabo verde, no período de 03 a 18 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000307/2012-56).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.